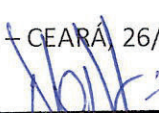
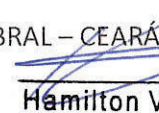


# **AVALIÇÃO EXTERNA 2025.1**

SOLICITAÇÃO DE COMPRA/SERVIÇO			
DATA: 26/05/2025		SETOR SOLICITANTE: PEDAGÓGICO	
MATERIAL/SERVIÇO ( ) CONSUMO ( ) PERMANENTE ( X ) SERVIÇOS		RESPONSÁVEL PELA SOLICITAÇÃO: E-MAIL: _____ WHATSAPP _____ Nº DA SOLICITAÇÃO _____	
JUSTIFICATIVA		DIRETOR ADMINISTRATIVO	DIRETOR PRESIDENTE
SOLICITAÇÃO DE SERVIÇO <b>AVALIAÇÃO EXTERNA 2025.1</b>		Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  SOBRAL – CEARÁ, 26/05/2025   _____ <b>Antonio Arismar Sousa Junior</b> Diretor Administrativo Financeiro EDUFORMA	Declaro estar ciente e concordo com a solicitação.  SOBRAL – CEARÁ, 26/05/2025   _____ <b>Hamilton Vale Leitão</b> Diretor-Presidente EDUFORMA
ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNTD
01	ELABORAÇÃO DE PROVAS, BANCA AVALIADORA, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA	01	01
02	SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA DIRETORES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA APRIMORAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA	01	01
03	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA DE LARGA 2025.1, COM APLICADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA, ESCRITA E MATEMÁTICA, LEITURA, ORAL, ETIQUETADORES E DIGITADORES, VOLTADAS AOS ESTUDANTES DO 1º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E INICIAIS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL.	01	01
04			
05			



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**  
CNPJ: 33.645.933/0001-95

segunda-feira, 26/05/2025

**TERMO DE ABERTURA DE SERVIÇO**

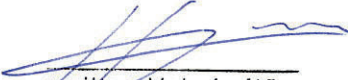
O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação aplicada – EDUFORMA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regulamento de Compras e Serviços, visando o devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 0030/2025-SME com a Secretária de Educação do Município de Sobral resolve:

Determinar que o Diretor Administrativo Financeiro da EDUFORMA realize a devida publicidade nos termos do manual descrito acima, referente à prestação de serviços de **AVALIAÇÃO EXTERNA** **2025.1.**

**DATA DE ABERTURA: 26/05/2025**

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Sobral/CE, 26/05/2025

  
Hamilton Vale Leitão  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA  
**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA

TERMO DE ABERTURA DO PROCESSO DE COMPRA

013/2025

**1. DA CONTRATAÇÃO:**

O Diretor Presidente da Escola de Formação e Gestão em Educação Aplicada – EduForma, no uso de suas atribuições legais previstas no estatuto e Regulamento de Compras e Serviços, visando ao devido cumprimento do Contrato de Gestão nº 030/2025 – SME com a Secretaria de Educação do Município de Sobral, resolve: Determinar que o Setor Administrativo da EDUFORMA, realize a devida publicidade nos termos do regulamento descrito acima, referente à prestação de serviços de **AVALIAÇÃO EXTERNA 2025.1** com base na conveniência e oportunidade desta Instituição. Este procedimento de contratação obedece a todas as diretrizes do Regulamento de Compras e Serviços da EDUFORMA.

**2. DO OBJETO**

Prestação de serviços de **AVALIAÇÃO EXTERNA 2025.1** conforme os itens a seguir:

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO
01	01	ELABORAÇÃO DE PROVAS, BANCA AVALIADORA, RECURSOS E DIVULGAÇÃO DE RESULTADOS DA AVALIAÇÃO EXTERNA
02	01	SERVIÇO DE FORMAÇÃO PARA DIRETORES E PROFESSORES DA EDUCAÇÃO INFANTIL PARA APRIMORAMENTO DA PRÁTICA PEDAGÓGICA
03	01	CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO PARA A EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE AVALIAÇÃO EXTERNA DE LARGA 2025.1, COM APLICADORES DE LÍNGUA PORTUGUESA, ESCRITA E MATEMÁTICA, LEITURA, ORAL, ETIQUETADORES E DIGITADORES, VOLTADAS AOS ESTUDANTES DO 1º ANO AO 9º ANO DO ENSINO FUNDAMENTAL (ANOS FINAIS E INICIAIS) DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SOBRAL.

**3. DA JUSTIFICATIVA:**

Justifica-se a necessidade da prestação de serviços de **AVALIAÇÃO EXTERNA 2025.1**, a avaliação externa é fundamental para oferecer uma visão independente sobre os resultados e processos da instituição. Ela possibilita maior transparência e confiabilidade nas análises realizadas. Dessa forma, orienta tomadas de decisão mais assertivas e promove a melhoria contínua da qualidade, por se tratar de uma ferramenta importante para o desenvolvimento das atividades do Contrato de Gestão 030/2025 – SME.



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**

CNPJ: 33.645.933/0001-95

**4. DATA DO INÍCIO DAS PROPOSTAS: 27/05/2025**

**5. PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS**

As entregas das propostas, nos termos do Regulamento de Compras e Serviços, compra e alienação devem ocorrer em até 10 (dez) dias a contar a publicação do termo de abertura de processo de compra/contratação de serviço.

**6. DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 05/06/2025**

**7. DOCUMENTAÇÃO DA CONTRATADA**

A empresa selecionada estará sujeita no ato da contratação a entrega dos seguintes documentos:

- DOCUMENTO DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA: CONTRATO SOCIAL, REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO OU CERTIFICAÇÃO DE MICROEMPREENDEDOR
- COMPROVANTE DE SITUAÇÃO CADASTRAL CARTÃO CNPJ (COMPROVANDO OBTER ATIVIDADE COMPATÍVEL COM A SOLICITADA)
- CERTIDÃO NEGATIVA DE EMPRESA MUNICIPAL
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO
- CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS
- CERTIFICADO DE REGULARIDADE FGTS
- DOCUMENTAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO PESSOAL (RG, CNH, PASSAPORTE), CPF
- COMPROVANTE DE RESIDENCIA, NÃO SUPERIOR A 90 DIAS DE EMISSÃO

**8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:**

No contrato a ser realizado serão definidos vigência, valores, formas de pagamento, obrigações da contratada e da contratante, as penalidades e hipótese de rescisão contratual. Integrarão no contrato todas as condições estabelecidas na proposta da Contratada a Diretoria Financeira estará à disposição para dirimir questões decorrentes deste processo de contratação através do e-mail: [cotacao@eduforma.org.br](mailto:cotacao@eduforma.org.br)



**ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM  
EDUCAÇÃO APLICADA - EDUFORMA**  
CNPJ: 33.645.933/0001-95

**9. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**

Contrato de Gestão firmado entre a **ESCOLA DE FORMAÇÃO E GESTÃO EM EDUCAÇÃO APLICADA – EDUFORMA** e o Município de Sobral; Regulamento de Compras e Serviços aprovado pelo o Conselho de Administração; Lei Federal nº 9637/98; Lei Municipal nº 261/2000;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**Hamilton Vale Leitão**  
Diretor-Presidente  
EDUFORMA

Sobral-CE 26/05/2025

**HAMILTON VALE LEITÃO**

Diretor Presidente EDUFORMA